

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS COORDENADORES DOS SETORIAIS DA FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE UBATUBA PARA O ANO DE 2020.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE UBATUBA – FUNDART, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3720 de 26/12/2013, pelo Decreto Municipal nº 7139 de 29/07/19 e o disposto no art. 16 do Decreto Municipal nº 6061, de 29/12/2014, CONVOCA os participantes dos Setoriais da FundArt de (1) **Artes Cênicas, Circo e Dança**, (2) **Fotografia, Cinema e Vídeo**, (3) **Música**, (4) **Artesanato**, (5) **Folclore, Culturas Tradicionais e Populares**, (6) **Artes Plásticas e Visuais**, (7) **Literatura** e (8) **História e Geografia** para participarem das eleições dos coordenadores dos Grupos Setoriais, que será realizado **no dia 15 de janeiro de 2020, no horário das 08h às 18h, na sede da Fundação, na Praça Nobrega, nº 54, Centro, nesta cidade, conforme calendário e condições abaixo:**

1. Do Calendário

Publicação do Edital de Convocação	11/11/2019
Inscrições até o dia	11/12/2019
Referendo do Conselho Deliberativo	12/12/2019
Eleição dos Coordenadores dos Grupos Setoriais	15/01/2020
Publicação do Resultado das Eleições	20/01/2020
Posse do Conselho Deliberativo da Fundação	27/01/2020

2. Das inscrições

2.1. Os participantes dos Setoriais da FundArt que possuam pelo menos 1 (um) ano de atuação no Grupo Setorial conforme artigo 16, §3º. do Decreto nº 6061/2014, Estatuto da FundArt, poderão inscrever-se como candidatos aos cargos de coordenadores e suplentes dos Grupos Setoriais, compondo uma chapa, mediante o preenchimento de requerimento de inscrição e qualificação para a eleição de 2019, até o dia 11 de dezembro de 2020, na sede da Fundação, na Praça Nobrega, nº 54, Centro, nesta cidade, no horário das 08h às 18h, de segunda a sexta-feira ou por email, adm-cultural@fundart.com.br, devendo a ficha de inscrição e documentos serem enviados digitalizados como anexo. No caso de inscrição por email, o inscrito deverá receber a confirmação de recebimento no prazo de 48 horas para a efetivação da inscrição.

2.2. O requerimento de inscrição endereçado ao Conselho Deliberativo da Fundação deverá estar acompanhado de cópia do CI/RG, CPF e comprovante de endereço do candidato (titular e suplente).

2.3. O preenchimento incompleto do requerimento de inscrição ou a falta de qualquer documento solicitado, invalidará a inscrição do candidato.

2.4. Para o fim específico de se candidatar, considera-se 1(um) ano de atuação no Setorial o comparecimento de pelo menos em 2 (duas) reuniões no ano de 2019.

3. Dos participantes

3.1. Os participantes interessados em inscrever-se para a eleição dos cargos de coordenadores e seus suplentes dos Setoriais da FundArt para o ano de 2020 deverão estar inscritos no Cadastro Cultural de Ubatuba – SIIMC (Mapa Cultural – www.mapacultural.ubatuba.sp.gov.br) ou devidamente cadastrado junto aos Grupos Setoriais da Fundação.

4. Da Comissão Eleitoral



Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba

4.1. Para organizar a respectiva eleição de coordenadores e seus suplentes para o ano de 2020, será formada uma Comissão Eleitoral composta pela Diretora Presidente da Fundação mais 2 (dois) membros do Conselho Deliberativo da FundArt.

5. Das Disposições Finais

5.1. Os casos omissos ou não previstos neste edital de convocação serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, em 1ª instância, e pelo Conselho Deliberativo da Fundação em grau de recurso.

Ubatuba, 11 de novembro de 2019.

**Camila Ferreira Marujo
Diretora Presidente
Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba**

**FICHA DE INSCRIÇÃO
ELEIÇÃO DOS COORDENADORES E SEUS SUPLENTE
DOS GRUPOS SETORIAIS DA FUNDAÇÃO DE ARTE E
CULTURA DE UBATUBA**

Dados dos candidatos

NOME (TITULAR):		
Data de Nascimento:	Sexo: [] Masculino [] Feminino	
CI/RG:	Data de Expedição:	Órgão/Estado:
CPF:		
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	
Telefone/Celular:	CEP:	
Email:		
Inscrição na SUTACO (artesanato):		
NOME (SUPLENTE):		
Data de Nascimento:		
CI/RG:		
CPF:		
Endereço:		
Bairro:		
Telefone/Celular		
Email:		
Inscrição na SUTACO (artesanato):		

Indicar o GRUPO SETORIAL a que pertencem []

- [1] Artes Cênicas, Circo e Dança
- [2] Fotografia, Cinema e Vídeo
- [3] Música
- [4] Artesanato
- [5] Folclore, Culturas Tradicionais e Populares
- [6] Artes Plásticas e Visuais
- [7] Literatura
- [8] História e Geografia

Observações: É obrigatório juntar as cópias legíveis e simples do RG, CPF e comprovante de endereço de cada membro.

Ubatuba, _____ de _____ de _____

Assinatura do candidato a membro titular

Assinatura do candidato a membro suplente